



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ACTA N.º 2/2009

28 DE JANEIRO DE 2009

**ACTA N.º 2 REALIZADA NO DIA 28 DE JANEIRO DE 2009, INICIADA ÀS 16.30
HORAS E CONCLUÍDA ÀS 18.45 HORAS**

SUMÁRIO

ABERTURA	02
PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA	02
(AO-01) EN 13 – MAU ESTADO DA VIA.....	02
ORDEM DO DIA	02
<u>ÓRGÃO EXECUTIVO</u>	
(01) APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DE 14 DE JANEIRO DE 2009.....	02
<u>SERVÇOS MUNICIPAIS</u>	
(02) ASSEMBLEIA MUNICIPAL – DELIBERAÇÕES DA ÚLTIMA ASSEMBLEIA MUNICIPAL.....	03
<u>RENDAS E CONCESSÕES</u>	
(03) CONCURSO PÚBLICO PARA ARRENDAMENTO DE DURAÇÃO LIMITADA DE UM ESPAÇO DESTINADO A SERVIÇOS MÉDICOS E ENFERMAGEM.....	03
(04) CAFÉ-BAR FERRY-BOAT – JOSÉ ANTÓNIO FERNANDES – SUSPENSÃO DE ARRENDAMENTO.....	03
<u>JUNTAS DE FREGUESIA</u>	
(05) JUNTAS DE FREGUESIA / PROTOCOLOS/DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS.....	04
<u>ASSOCIAÇÕES CULTURAIS, DESPORTIVAS E HUMANITÁRIAS</u>	
(06) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DO JARDIM-DE-INFÂNCIA DE VILA MEÁ – MINUTA DE ACORDO DE COLABORAÇÃO/COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA.....	05
<u>ESCOLAS DO CONCELHO</u>	
(07) AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VILA NOVA DE CERVEIRA/ESCOLA EB 2,3/SEC DE VILA NOVA DE CERVEIRA – TEATRO DE LÍNGUA INGLESA.....	05
(08) FINALISTAS DA DISCIPLINA DE FRANCÊS – ESCOLA EB 2,3 SEC DE VILA NOVA DE CERVEIRA – VIAGEM A PARIS.....	05
<u>EXPEDIENTE E ASSUNTOS DIVERSOS</u>	
(09) POUSADAS DE PORTUGAL/POUSADA D. DINIS.....	06
(10) TARGA CLUBE – RALI DE VILA NOVA DE CERVEIRA 2009.....	06
(11) ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE FAMÍLIAS NUMEROSAS – AUTARQUIAS FAMILIARMENTE RESPONSÁVEIS.....	06
(12) DIRECÇÃO-GERAL DE SAÚDE – NOVA LEI DO TABACO.....	06
(13) PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS/ALTO COMISSARIADO PARA A IMIGRAÇÃO E DIÁLOGO INTERCULTURAL, I.P.....	07
(14) EMPREENDIMENTOS EÓLICOS CERVEIRENSES, S.A. – ACTA N.º 15 DA ASSEMBLEIA GERAL	07
(15) RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA.....	07
(16) APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA	08
(17) PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO.....	08
<u>ENCERRAMENTO</u>	08



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ACTA N.º 2/2009

28 DE JANEIRO DE 2009

ABERTURA

Aos vinte e oito dias do mês de Janeiro do ano dois mil e nove, neste concelho de Vila Nova de Cerveira e edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira sob a Presidência do Senhor **José Manuel Vaz Carpinteira**, Presidente da Câmara, e com a presença dos Vereadores Senhores **Vitor Manuel Inácio Costa**, **Sandra Maria Pereira Pontedeira** e **Aristides Manuel Rodrigues Martins**. Secretariou a reunião, Vitor Manuel Passos Pereira, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião pelas 16.30 horas.

Faltou o Vereador, senhor **João Fernando Brito Nogueira**, por se encontrar em serviço oficial da Câmara Municipal, pelo que se considera justificada a sua falta.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

(AO-01) E.N. 13 – MAU ESTADO DA VIA

Pelo executivo foi abordado o mau estado da E.N. 13 é de tal forma acentuado que, para além de poder vir a produzir prejuízos nas viaturas que por ali circulam, podem por em perigo as próprias vidas das pessoas, pelo que, foi deliberado, fazer um alerta à Estradas de Portugal, no sentido desta entidade proceder a uma reparação rápida da mesma.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Presente a ordem de trabalhos, foram acerca dos assuntos dela constantes tomadas as seguintes resoluções:

ÓRGÃO EXECUTIVO

(01) APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DE 14 DE JANEIRO DE 2009

Para cumprimento do disposto no número 2 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, foi presente a acta da reunião de 14 de Janeiro corrente.

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar a citada acta.



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ACTA N.º 2/2009

28 DE JANEIRO DE 2009

SERVIÇOS MUNICIPAIS

(02) ASSEMBLEIA MUNICIPAL – DELIBERAÇÕES DA ÚLTIMA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Foi presente um ofício da Assembleia Municipal, registado nesta Câmara Municipal sob o n.º 579/2009, no dia 15 de Janeiro corrente, a informar das deliberações tomadas na Sessão da Assembleia Municipal de 18 de Dezembro último.

A Câmara Municipal, tomou conhecimento.

RENDAS E CONCESSÕES

(03) CONCURSO PÚBLICO PARA ARRENDAMENTO DE DURAÇÃO LIMITADA DE UM ESPAÇO DESTINADO A SERVIÇOS MÉDICOS E ENFERMAGEM

Foi presente o Programa de Concurso e Condições Gerais para arrendamento de duração limitada de um espaço destinado à instalação de Serviços Médicos e Enfermagem no Centro de Apoio Social às Empresas/ZIC Pólo II.

A Câmara Municipal, após análise do programa e das condições gerais aí afixadas, deliberou, por unanimidade, concordar com as mesmas e mandar publicitar o referido concurso.

(04) CAFÉ-BAR FERRY-BOAT – JOSÉ ANTÓNIO FERNANDES – SUSPENSÃO DE ARRENDAMENTO

Foi presente um requerimento do senhor José António Fernandes, na qualidade de explorador do Café-Bar do Ferry-Boat, registado nesta Câmara Municipal sob o n.º 505/2009, no dia 14 de Janeiro corrente e no qual solicita a suspensão do arrendamento, em virtude do citado estabelecimento ter sido encerrado, no dia 10 de Janeiro, pela Polícia Marítima.

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, suspender o contrato de arrendamento, devendo no entanto tal suspensão ser realizada através de acordo escrito, celebrado entre as duas partes.



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ACTA N.º 2/2009

28 DE JANEIRO DE 2009

JUNTAS DE FREGUESIA

(05) JUNTAS DE FREGUESIA/PROTOCOLOS/DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:

“PROPOSTA

Considerando a delegação de competências proposta pela Câmara Municipal em sua reunião de 03 de Dezembro de 2008 e aprovada pela Assembleia Municipal no dia 18 de Dezembro de 2008.

Considerando que a respectiva delegação de competências deve ser titulada através de protocolos a celebrar com as Juntas de Freguesia do concelho.

Considerando que, tais protocolos de cooperação irão delegar nas juntas de Freguesia competências que as auxiliarão na prossecução das suas atribuições e competências e lhes permitirão em termos práticos uma actuação mais rápida e eficaz na satisfação das necessidades das suas populações.

Considerando que, uma das prioridades desta Câmara Municipal é a melhoria da satisfação das necessidades das populações das freguesias deste concelho de Vila Nova de Cerveira, proponho que a respectiva delegação seja realizada por meio de protocolo, nas Juntas de Freguesia, atribuindo-lhes as competências necessárias para atingir essa prioridade neste ano de 2009.

Nessa conformidade proponho e de acordo com as referidas deliberações que, a Câmara Municipal transfira, por meio dos referidos protocolos, para as Juntas de Freguesia as verbas necessárias à concretização das competências objecto de delegação e transferências no montante de € 415.000,00 (quatrocentos e quinze mil euros), conforme mapa anexo.

Paços do Concelho de Vila Nova de Cerveira, 26 de Janeiro de 2009”

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade e de acordo com a deliberação da Câmara Municipal de 03 de Dezembro de 2008 e da Assembleia Municipal de 18 de Dezembro do mesmo ano, que autorizou a delegação de competências propostas pela Câmara municipal nessa reunião, aprovar os protocolos de cooperação a celebrar com todas as Juntas de Freguesia do Concelho, nos termos dos artigos 64.º n.º 6 alínea b) e 66.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Mais deliberou a Câmara Municipal, também por unanimidade, não transcrever na acta os referidos protocolos de cooperação, os quais ficam arquivados na pasta anexa a este livro de actas, nos termos do Artigo 5.º do Decreto-Lei 45.362, de 21 de Novembro de 1963, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei número 334/82, de 19 de Agosto.

Deliberou ainda, conferir os poderes necessários ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para assinar os mesmos.



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ACTA N.º 2/2009

28 DE JANEIRO DE 2009

ASSOCIAÇÕES CULTURAIS, DESPORTIVAS E HUMANITÁRIAS

**(06) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DO JARDIM-
DE-INFÂNCIA DE VILA MEÃ – MINUTA DE ACORDO DE
COLABORAÇÃO/COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA**

Foi presente uma minuta do acordo de colaboração/Componente de Apoio à família a celebrar entre este Município e a referida Associação.

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de acordo de colaboração proposta.

ESCOLAS DO CONCELHO

**(07) AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VILA NOVA DE CERVEIRA/ESCOLA EB
2,3/SEC DE VILA NOVA DE CERVEIRA – TEATRO DE LÍNGUA INGLESA**

Foi presente um ofício do Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Cerveira/Escola EB 2,3/Sec. De Vila Nova de Cerveira, registado nesta Câmara Municipal sob o n.º 501/2009, no dia 14 de Janeiro corrente, no qual solicitam a colaboração deste Município na actividade: Teatro em Língua Inglesa, nomeadamente na atribuição de um subsídio de cerca de € 650,00.

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, atribuir, nos termos do artigo 64.º n.º 4 alínea b) da Lei 169/99, de 18.09, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11.01, um subsídio de € 500,00 (quinhentos euros), para os fins solicitados.

**(08) FINALISTAS DA DISCIPLINA DE FRANCÊS – ESCOLA EB 2,3 SEC DE VILA
NOVA DE CERVEIRA – VIAGEM A PARIS**

Foi presente uma carta dos Finalistas da disciplina de Francês da Escola EB 2,3 Sec. De Vila Nova de Cerveira, registada nesta Câmara Municipal sob o n.º 670/2009, no dia 19 de Janeiro corrente, na qual solicitam a atribuição de um subsídio para a viagem que pretendem fazer a Paris.

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, informar que apenas atribui um subsídio anual aos finalistas da escola ou à respectiva Associação de Estudantes.



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ACTA N.º 2/2009

28 DE JANEIRO DE 2009

EXPEDIENTE E ASSUNTOS DIVERSOS

(09) Pousadas de Portugal/Pousada D. Dinis

Foi presente uma carta da Pousadas de Portugal/Pousada D. Dinis, registada nesta Câmara Municipal sob o n.º 414/2008, no dia 12 de Janeiro corrente, na qual, para além de outras situações em concreto, informa que a Pousada D. Dinis encerrou temporariamente para a execução de obras que se mostravam urgentes e necessárias.

A Câmara Municipal, tomou conhecimento.

(10) TARGA CLUBE – RALI DE VILA NOVA DE CERVEIRA 2009

Foi presente uma carta do Targa Clube, registada nesta Câmara Municipal sob o n.º 12884/2008, no dia 12 de Novembro do ano de 2008, na qual informam que o Rali de Vila Nova de Cerveira, está agendado como prova do calendário nacional, para os dias 16 e 17 de Maio, pelo que, solicitam o habitual apoio da Câmara Municipal, sendo que, para a organização deste ano necessitam de um apoio financeiro de € 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos euros).

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, atribuir, nos termos do artigo 64.º n.º 4 alínea b) da Lei 169/99, de 18.09, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11.01, um subsídio de € 20.000,00 (vinte mil euros), para os fins solicitados.

(11) ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE FAMILIAS NUMEROSAS – AUTARQUIAS FAMILIARMENTE RESPONSÁVEIS

Foi presente uma carta da Associação Portuguesa de Famílias Numerosas, registada nesta Câmara Municipal sob o n.º 289/2009, no dia 08 de Janeiro corrente, na qual convidam este Município a aderir ao projecto “Autarquias Familiarmente Responsáveis”.

A Câmara Municipal, tomou conhecimento.

(12) DIRECÇÃO-GERAL DE SAÚDE – NOVA LEI DO TABACO

Foi presente um ofício da Direcção-Geral de Saúde, registado nesta Câmara Municipal sob no n.º 552/2009, no dia 14 de Janeiro corrente, na qual solicitam que face à nova lei do Tabaco, esta Câmara Municipal responda ao inquérito.

A Câmara Municipal, tomou conhecimento.



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ACTA N.º 2/2009

28 DE JANEIRO DE 2009

**(13) PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS/ALTO COMISSARIADO
PARA A IMIGRAÇÃO E DIÁLOGO INTERCULTURAL, I.P.**

Foi presente um ofício da Presidência do Conselho de Ministros/Alto Comissariado para a Imigração e Dálogo Intercultural, I.P., registado nesta Câmara Municipal sob no n.º 560/2009, no dia 14 de Janeiro corrente, na qual procedem à divulgação do serviço de tradução telefónica e solicitam a colaboração do Município nessa divulgação.

A Câmara Municipal, tomou conhecimento.

**(14) EMPREENDIMENTOS EÓLICOS CERVEIRENSES, S.A. – ACTA N.º 15 DA
ASSEMBLEIA GERAL**

Foi presente um ofício da sociedade Empreendimentos Eólicos Cerveirenses, S.A., registado nesta Câmara Municipal sob no n.º 705/2009, no dia 20 de Janeiro corrente, no qual remetem a Acta n.º 15 da Assembleia Geral realizada no dia 16 de Outubro de 2008.

A Câmara Municipal, tomou conhecimento.

(15) RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

Foi presente, para conhecimento da Câmara Municipal, o Resumo Diário da Tesouraria, relativo ao dia 27 de Janeiro corrente, que acusava os seguintes saldos:----

BANCOS	SALDO (Em €)
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 1359-130	216.675,80
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 1819-430	135.140,92
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 9749330	12.079,91
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 14085230	491.832,83
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 14233230	42.320,90
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 14892630	92.778,11
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 15260530	40.165,25
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 15447030	58.532,87
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 15940130	3.751,20
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 15940530	4.282,85
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 16560930	20.187,74
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 16708430	3.792,15
BANCO TOTTA & AÇORES – Conta 35404061/001	254.887,09
CAIXA CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO – Conta 40023596179	82.195,07
B.C.P.– VILA NOVA CERVEIRA – Conta 049885369	142.915,07
BCP – VILA NOVA DE CERVEIRA – Conta 45255167253	58.295,47
BIC – BANCO INT. DE CRÉDITO – Conta 17259100197	6.310,11
EM COFRE	375,16
TOTAL DE DISPONIBILIDADES	1.668.518,50
UM MILHÃO SEISCENTOS E SESSENTA E OITO MIL QUINHENTOS E DEZOITO EUROS E CINQUENTA CÊNTIMOS.-----	



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ACTA N.º 2/2009

28 DE JANEIRO DE 2009

A Câmara Municipal, tomou conhecimento.

(16) APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA

Nos termos do número 4 do Artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, a qual vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pelo Secretário desta reunião.

(17) PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

Encerrada a ordem de trabalhos, a Câmara Municipal fixou um período de intervenção aberto ao público, não tendo havido qualquer intervenção.

ENCERRAMENTO

E, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião pelas 18.45 horas, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.
